

Volume Ludgerio
ut 48 / 1015



ARQUIVO
EM. 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.083

De 03 de Agosto de 2015.

DENOMINA DE RUA EDIVIRGES DO Ó
SILVA NO LOTEAMENTO VALE DOS IPÊS,
NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, EM
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de EDIVIRGES DO Ó SILVA, uma das novas ruas a serem
construídas em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal